GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 34/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 369/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00068123/2022-43

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 369/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA**, CUJO OBJETO É O **REAJUSTE PELO IPCA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística - Substituta, a Sra. **MILENA SANTANA MESQUITA**, portadora do **RG n.º 28***40 SSP/DF** e inscrita no **CPF sob o n.º ***.366.***-89**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **22.666.117/0001-41**, estabelecida à **AV DAS INDÚSTRIA, Nº 675, VILA OLGA, SANTA LUZIA/MG**, CEP: **33.030-510**, telefone: **(31) 3486-8794**, e-mail: **com@bhios.com.br**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **MICKAEL DÉRICK SOUZA RODRIGUES**, portador do RG n.º **MG16****31 - SSP/MG**, inscrito sob o CPF n.º ***.174.***-63**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 369/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de reajuste ao **CONTRATO N.º 369/2025 (167897253),** apresentada pela **CONTRATADA** (202157469);

(ii) da Proposta do **CONTRATADO** quanto ao reajuste (202157556)

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (210565492);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 397/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (204747963), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do **CONTRATO N.º 369/2025 (167897253),** com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA),** no percentual de aproximadamente **3,812500%**, correspondente ao período de **março de 2025 a fevereiro de 2026**, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento o valor total do contrato passa a ser de **R$ 212.434,92 (duzentos e doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	000074	**SERRA ÓSSEA À BATERIA OU PNEUMÁTICA**	UNIDADE	9	R$ 1.966,99	R$ 17.702,91	R$ 212.434,92
Valor total mensal: R$ 17.702,91 (dezessete mil setecentos e dois reais e noventa e um centavos).							
Valor total anual: R$ 212.434,92 (duzentos e doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).							

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Milena Santana Mesquita
Diretora de Administração e Logística - Substituta
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

MICKAEL DÉRICK SOUZA RODRIGUES
Procurador

BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Mickael Dérick Souza Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA SANTANA MESQUITA - Matr. 0001623-2**, **Diretor(a) Executivo(a) substituto(a)**, em 23/09/2026, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **214830070** Código CRC: **16ABCD29**.

Criado por 00009930, versão 5 por 00009930 em 21/09/2026 16:55:49.